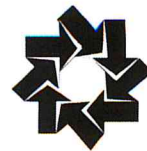




GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL



OF. Nº. 365/14/GAB/ESCOLAGOV

Campo Grande, 25 de Julho de 2014.

Senhor Delegado-Geral,

A. A. Trindade.
Em, 25/07/14
[Assinatura]
JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Como de praxe, a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul comunica a realização de mais um convênio com instituição de ensino para descontos aos servidores públicos estaduais, em especial aos policiais civis de nosso Estado. Trata-se de convênio com a US POLICE INSTRUCTOR TEAMS, que se comprometeu a conceder 15% (quinze por cento) de desconto no valor das inscrições aos servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul.

Desta forma, encaminhamos, em anexo, cópia do Termo de Compromisso n. 004/2014, datado de 11 de julho, porém assinado na data de 24 de julho, pois estávamos aguardando os representantes da Compromissária chegarem do Estado do Rio de Janeiro e também a programação de cursos dentro e fora do Brasil.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ GODOY LOPES
Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Ao Senhor
JORGE RAZANAUSKAS NETO
Delegado-Geral da Polícia Civil do
Estado de Mato Grosso do Sul
Campo Grande - MS

Protocolo nº: 13/250.203/2014
Data: 25/07/2014
Origem: ESCOLAGOVGAB
Nome: Stéphanie Simioli

GABINETE / DGPC
Protocolo nº 04548/24
C. Grande MS 25/07/24
Denise



USPIT

US POLICE INSTRUCTOR TEAMS

+1 (321) 200 0161 - USA/FL
+55 (21) 3253.9318 - Brasil/RJ
+55 (11) 3526.6226 - Brasil/SP
+55 (21) 98270.9901 - TIM
+55 (21) 99248.4003 - Claro

<http://www.uspit.com.br> / atendimento@uspit.com.br

Programação de Cursos USPIT - 1º Semestre de 2014

-Fevereiro

08 - Sistema de Táticas de Combate e Sobrevivência - Técnicas de Contenção e Condução - RJ
10 a 14 - OTE/GCM - Operações Táticas Especiais para Guardas Civis Municipais - Araras - SP
21 - Sobrevivência e Auto-Proteção em Áreas Urbanas - RJ *
24 e 25 - Emprego Tático da Pistola, Fuzil e Espingarda cal. 12 - CTT/CBC - SP

- Março

07 a 09 - Módulo Prático CFIAT - CTT/CBC - SP **
10 a 12 - PSP - Proteção e Segurança de Pessoas (antigo Proteção VIP) - Módulo 01 - RJ *
17 a 21 - Operações SWAT - Mega Eventos - Orlando - EUA (Visando a COPA FIFA 2014)

- Abril

08 a 17 - 4º CFIAT - Curso de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro - CTT/CBC - SP *
28/04 a 04/05 - 1º Encontro Internacional de Segurança Municipal - Orlando - EUA

- Maio

16 e 17 - Confronto Armado em Ambiente Urbano - RJ
19 a 23 - Controle de Distúrbios Civis (Instrutores da SWAT) - CTT/CBC - SP (Visando a COPA FIFA 2014)

- Junho

06 a 08 - Ações Táticas Urbanas (Curso conjunto USPIT e CTT) - CTT/CBC - SP

* Cursos abertos a todos os cidadãos.

** Exclusivo para ex-alunos do CFIAT.

Todos os cursos da USPIT - US Police Instructor Teams possuem certificados internacionais, ou seja, emitidos nos EUA e registrados com fé pública. Nossos Instrutores recebem qualificação constante e são avaliados anualmente, se não mantiverem o nível de excelência exigido passam por programa de reciclagem para voltar ao nível exigido.

Os cursos do Sistema de Táticas de Combate e Sobrevivência são realizados em parceria com a DTS Bisayan Fighting Arts of Brazil.

Todas as turmas estão sujeitas a formação de número mínimo de alunos.

Nossos equipamento e uniforme são produzidos e fornecidos pela WARFARE Tactical Equipment e as marcas que esta representa, entre elas estão: SUREFIRE, ESS, MECHANIX e outras.

Todas as marcas envolvidas estão protegidas por direitos legais.



USPIT

US POLICE INSTRUCTOR TEAMS

LAW ENFORCEMENT TRAINING, SINCE 1996

+1 (321) 200 0161 - USA/FL
+55 (21) 3253.9318 - Brasil/R.
+55 (11) 3526.6226 - Brasil/SF
+55 (21) 98270.9901 - TIM
+55 (21) 99248.4003 - Claro

<http://www.uspit.com.br> / atendimento@uspit.com.br

Programação de Cursos USPIT - 2º Semestre de 2014

-Julho

01 a 31 - DTE/GCM - Operações Táticas Especiais para Guardas Civis Municipais - Entradas Dinâmicas SWAT - Paulínia - SP
Curso fechado para a GCM da Cidade de Paulínia.

- Agosto

Mês ainda com agenda aberta

- Setembro

15 a 19 - Operações SWAT GCM - Lake Tech - FL - EUA*

- Outubro

26/10 a 04/11 - 5º CFIAT - Curso de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro - CTT/CBC - SP**

- Novembro

10 a 14 - Resgate com desencarceramento em veículos e Resgate por cordas - Lake Tech - FL - EUA***
10 a 14 - Operações SWAT em Mega Eventos - Lake Tech - FL - EUA** (Com visita ao SWAT Round Up 2014
- Visando as Olimpíadas 2016)*

- Dezembro

15 a 19 - TCCC - Trauma Combat Casualty Care - Lake Tech - FL - EUA****

* Cursos exclusivos para Agentes da Segurança Pública.

** Cursos abertos a todos os cidadãos e a confirmar.

*** Cursos para Agentes de Resgate, Bombeiros Civis e Militares (SAMU, Bombeiros, Defesa Civil, Grupos Médicos das Forças Armadas e etc...).

**** Cursos para Agentes de Resgate Médico Civil e Militares (SAMU, Bombeiros, Defesa Civil, Grupos Médicos das Forças Armadas e etc...).

Todos os cursos da USPIT - US Police Instructor Teams possuem certificados internacionais, ou seja, emitidos nos EUA e registrados com fé pública. Nossos Instrutores recebem qualificação constante e são avaliados anualmente, se não mantiverem o nível de excelência exigido passam por programa de reciclagem para voltar ao nível exigido.

Todas as turmas estão sujeitas a formação de número mínimo de alunos.

Nossos equipamento e uniforme são produzidos e fornecidos pela WARFARE Tactical Equipment e as marcas que esta representa, entre elas estão: SUREFIRE, ESS, MECHANIX e outras. Todas as marcas envolvidas estão protegidas por direitos legais.



TERMO DE COMPROMISSO Nº 004/2014 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL - ESCOLAGOV, e US POLICE INSTRUCTOR TEAMS.

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida do Poeta s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes - Bloco 8, Campo Grande-MS, inscrito no CNPJ/MF sob n. 15.412.257/0001-28, por meio da **FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, (ESCOLAGOV)** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n. 04.499.327/0001-00, com sede na Avenida Monte Castelo, n. 269, Bairro Monte Castelo, em Campo Grande - MS, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, **André Luiz Godoy Lopes**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob n. 007.961.701-85 e portador da RG n. 1406960-SSP/MS, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado a empresa **US POLICE INSTRUCTOR TEAMS**, pessoa jurídica de direito privado externo, estabelecida na 142, Red Rose Circle, Orlando – FL, Estados Unidos da América, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA**, neste ato representada por seu vice-presidente **André Rodrigues Correia Lopes**, brasileiro, portador do RG n. 09665867-9 IFP/RJ e CPF n. 024.284.897-47, residente e domiciliado na Rua Canavieiras, 700, Grajaú, Rio de Janeiro - RJ, resolvem celebrar entre si o presente Termo de Compromisso, por si e seus sucessores, considerando o interesse das partes na difusão do ensino, o desenvolvimento sociocultural, científico e tecnológico dos servidores públicos, comprometendo-se a respeitar e cumprir as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Compromisso tem por objeto a concessão de 15% (quinze por cento) de desconto pela **COMPROMISSÁRIA** sobre os valores das parcelas de seus cursos regulares aos Servidores Públicos Estaduais dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, bem como aos seus dependentes, durante a vigência do presente instrumento.

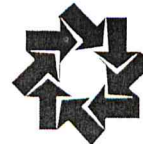
CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO

O presente instrumento foi autorizado pelo Exmo. Senhor Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo no processo n.º. 13/200044/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES

Para a obtenção dos benefícios previsto neste termo o servidor público interessado deverá obter junto a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul ficha de encaminhamento, que deverá ser apresentada no ato da matrícula e que servirá como prova de condição de servidor público estadual ou seu dependente.

Parágrafo Primeiro - A **COMPROMISSARIA** deverá firmar Contrato individual com o Servidor Público Estadual dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Executivo e ou com seus dependentes, com valores expressos em reais, podendo reajustá-lo de



acordo com legislação vigente.

Parágrafo Segundo - As responsabilidades assumidas pelos servidores ou dependentes, tendo por base este termo de compromisso, não acarretaram qualquer ônus financeiro para Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul bem como ao Estado de Mato Grosso do Sul.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de duração deste Termo de Compromisso será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual ou superior período, através de expressa manifestação das partes.

Parágrafo Único - Os descontos concedidos serão mantidos durante o período de tempo previsto para conclusão regular do curso em que o beneficiário foi matriculado, desde que atendidas as condições estabelecidas neste Termo de Compromisso, inclusive em caso de rescisão do presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA ESCOLAGOV

Divulgar as condições previstas neste Termo de Compromisso, bem como todas as informações relativas aos cursos repassadas pela **COMPROMISSARIA**;

Divulgar a logomarca da **COMPROMISSARIA** em seu site institucional.

CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo de Compromisso poderá ser denunciado ou rescindido por qualquer das partes mediante comunicação expressa por escrito, ou extinto por superveniência administrativa que o torne inexecutável.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO SUPORTE LEGAL

Este Termo de Compromisso foi celebrado com o amparo da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e legislação correlata, observadas suas atualizações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo de compromisso será publicado na imprensa oficial pela Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O fato de uma das partes deixar de exercer quaisquer dos direitos que a legislação e o presente Termo de Compromisso lhes asseguram, quanto às condições estipuladas no presente instrumento, não serão considerados precedente, novação, alteração de suas condições ou renúncia da parte inocente a qualquer dos seus direitos, ou à prerrogativa de exercê-los quando julgar conveniente.

Os casos omissos, no que couber, serão resolvidos pelos representantes das partes.



CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestações direta ou indiretamente oriundas deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

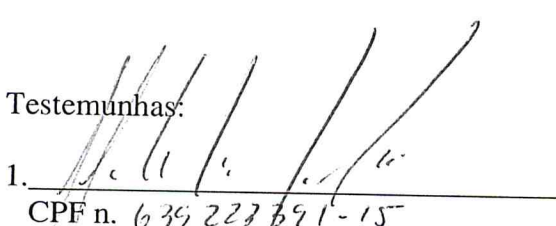
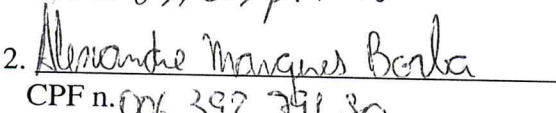
E por estarem assim ajustadas, as partes obrigam-se a cumprirem e respeitarem o presente Termo de Compromisso, assinando-o em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas instrumentárias para que surtam seus devidos efeitos legais.

Campo Grande-MS, 11 de julho de 2014.


André Luiz Godoy Lopes
Diretor-Presidente da Fundação Escola de
Governo de Mato Grosso do Sul


André Rodrigues Correia Lopes
Vice-Presidente da USPIT

Testemunhas:

1. 
CPF n. 639.227.391-15
2. 
CPF n. 006.392.791-80